



Ariana Patrícia da Silva Oliveira

Criminalidade Feminina:
Caraterísticas de Personalidade e Experiências de Adversidade

Trabalho realizado sob orientação de
Professora Doutora Ana Rita Conde Dias
e coorientação de
Professora Doutora Cláudia Noémia Soares de Sousa

fevereiro 2023



Ariana Patrícia Silva Oliveira

Criminalidade Feminina:
Caraterísticas de Personalidade e Experiências de Adversidade

Dissertação de Mestrado em Psicologia da Justiça

Dissertação defendida em provas públicas na Universidade Lusófona do Porto no dia 06/02/2023, perante o júri seguinte:

Presidente: Professora Doutora Olga Cecília Soares da Cunha (Professora da Universidade Lusófona do Porto).

Arguente: Professora Doutora Carla Margarida Vieira Antunes (Professora da Universidade Lusófona do Porto).

Orientadora: Professora Doutora Ana Rita Conde Dias (Professora da Universidade Lusófona do Porto).

fevereiro 2023

É autorizada a reprodução integral desta tese/dissertação apenas para efeitos de investigação, mediante declaração escrita do interessado, que a tal se compromete.

Resumo

Enquadramento: Existe uma escassez de estudos, particularmente a nível nacional, sobre as práticas criminais femininas, sendo que é possível perceber que determinadas características da personalidade e experiências de adversidade são fatores que apresentam uma ligação aos comportamentos e atitudes antissociais, e consequentemente à criminalidade. Contudo, existem ainda poucos estudos que procurem analisar simultaneamente o papel destas duas dimensões na criminalidade feminina.

Objetivo: Analisar se as mulheres que praticaram crimes violentos e não violentos apresentam uma história de adversidade na infância e como se caracterizam em termos de personalidade, de modo a melhor compreender e analisar esta problemática.

Método: O estudo contempla uma amostra de 138 reclusas condenadas por crimes violentos e não violentos. Administrou-se um questionário sociodemográfico e criminal, Questionário de Trauma de Infância – Versão Breve e Escala Breve de Personalidade. Foram realizadas regressões logísticas hierárquicas para análise dos dados.

Resultados: Elevada extroversão parece estar associada ao aumento da possibilidade de se cometer um crime violento, enquanto a possibilidade de se cometer violência criminal diminui com o aumento do abuso emocional e da abertura à experiência, sendo que as variações observadas na possibilidade de se cometer um crime violento são superiores no caso das características de personalidade. Ademais, o efeito cumulativo de vários tipos de maltrato na infância não é um preditor significativo de violência criminal feminina.

Conclusão: Neste estudo, a possibilidade de perpetração de um crime violento parece estar mais relacionada com características de personalidade do que com adversidade sofrida na infância. Mais particularmente, o aumento da possibilidade de se cometer um crime violento associa-se com elevada extroversão, reduzida abertura à experiência e reduzido abuso emocional, embora este último tenha um menor impacto.

Palavras-chave: Criminalidade Feminina, Adversidade, Personalidade, Crime Violento, Crime Não Violento.

Abstract

Background: There's a lack of studies, particularly at the national level, on female criminal practices, and it's possible to perceive that certain personality characteristics and adversities throughout life are factors that are linked to antisocial behaviours and attitudes, and consequently to criminality. However, there are still few studies that seek to simultaneously analyse the role of these two dimensions in female crime.

Objective: Analyse whether women who committed violent and non-violent crimes have a history of childhood adversity and how they are characterized in terms of personality, in order to better understand and analyse this problematic.

Method: The study includes a sample of 138 female inmates convicted of violent and non-violent crimes. A sociodemographic and criminal questionnaire, Childhood Trauma Questionnaire – Short Version and Ten-Item Personality Inventory were administered. Hierarchical logistic regressions were performed for data analysis.

Results: High extroversion seems to be associated with an increase in the possibility of committing a violent crime, while the possibility of committing criminal violence decreases with the increase in emotional abuse and openness to experience, with the variations observed in the possibility of committing a crime. Violent crimes are superior in the case of personality characteristics. Furthermore, the cumulative effect of various types of child abuse is not significant for female criminal violence.

Conclusion: In this study, the possibility of perpetrating a violent crime seems to be more related to personality characteristics than to the adversity suffered in childhood. More particularly, increased likelihood of committing a violent crime is associated with increased extroversion, reduced openness to experience, and reduced emotional abuse, although the latter has a lower impact.

Keywords: Female Criminality, Adversity, Personality, Violent Crime, Nonviolent Crime.

Índice

Resumo	v
Abstract.....	vi
Enquadramento teórico.....	1
Conceptualização da criminalidade feminina	1
Adversidade e criminalidade feminina	4
Personalidade e criminalidade feminina	7
Método.....	10
Amostra.....	10
Medidas.....	133
Procedimentos.....	14
Considerações éticas	14
Estratégias de análise de dados	14
Resultados.....	15
Análise descritiva das variáveis em estudo.....	15
Adversidade sofrida na infância e características de personalidade como preditores da possibilidade de se cometer um crime violento	16
Discussão.....	19
Referências bibliográficas	24

Índice de Tabelas

Tabela 1: Caraterísticas sociodemográficas e criminais da amostra	12
Tabela 2: Análises descritivas das variáveis em estudo	16
Tabela 3: Regressão logística hierárquica para previsão da violência do crime face a maltratos da infância e caraterísticas de personalidade	17
Tabela 4: Regressão logística hierárquica para previsão da violência do crime face aos tipos de situações de maltrato na infância	19

Lista de Abreviaturas

DGRSP: Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

EP: Estabelecimento Prisional

SPSS: *Statistical Program for Social Sciences*

VIF: *Variance Inflation Fator*

1 Enquadramento teórico

Conceptualização da criminalidade feminina

A criminalidade é um fenómeno complexo que agrega várias variáveis, sendo impossível delimitar uma conceção única que englobe todos aspetos e perspetivas de análise de transgressões legais. A definição de crime é controversa, pois aquilo que é considerado como crime varia historicamente e em função da cultura, sociedade e contexto em que as ações são praticadas. O lexionário do Diário da República Eletrónico (2021) “define crime como o conjunto de pressupostos de que depende a aplicação ao agente de uma pena ou de uma medida de segurança criminais (...) só é crime aquilo que a lei tipifica como tal”. Portanto, é considerado como crime qualquer comportamento que viola a lei e que é punido, sendo, por isso, um ato de desvio (Felson, 2009).

Também a definição de violência é incerta, posto que é um comportamento instrumental que se baseia em processos psicossociais básicos, em que o indivíduo que efetua o ato criminoso prejudica outro de modo a obter algo em retorno (e.g., poder, dinheiro, *status*), por um baixo custo. Logo, o indivíduo pode usar a violência com a finalidade de retribuição, como método de impressionar pares ou de os fazer obedecer-lhe ou ainda como uma forma de procura de emoções (Felson, 2009).

Uma possível diferença entre crime violento e crime não violento é que o primeiro se circunscreve ao “uso intencional de força, força física, ameaças, a tendência de prejudicar a si mesmo ou a outros, ou a um grupo ou sociedade, morte, lesão mental e distúrbio de crescimento, ou várias privações” (p. 104, Sandy et al., 2013, como citado por Shahbahrami & Dokanehifard, 2019). Alguns exemplos de crimes violentos são homicídio, sequestro, agressão sexual, roubo e agressão agravada. No crime não violento não há uso de força ou ameaça de força contra as vítimas. Alguns exemplos de crimes não violentos são os furtos de propriedade ou veículos, fraude, posse de arma, obstrução da justiça e uso de drogas (Shahbahrami & Dokanehifard, 2019).

Particularmente, a criminalidade feminina foi sendo negligenciada pois acreditava-se que o crime era um fenómeno predominantemente masculino, e que as mulheres cometem menos crimes do que os homens, mesmo que esta percentagem esteja a aumentar (Davies & Beech, 2018). Contudo, sabe-se que as mulheres cometem menos comportamentos violentos graves, pelo que os crimes relacionados com estupefacientes, prostituição, fraude e outros crimes não violentos são identificados como “crimes de mulheres”, ainda que, atualmente, pratiquem um vasto leque de crimes violentos, como roubos, agressões e homicídios,

nomeadamente infanticídio e homicídio de parceiro íntimo (Islam et al., 2014; Stathopoulos & Quadara, 2014; Walsh et al., 2020).

Em Portugal, em 2020, a população reclusa feminina rondava os 6.96% e, como descrito pela literatura, os crimes mais cometidos pelas mulheres são relativos a estupefacientes, nomeadamente tráfico, e crimes contra o património, sobretudo furto simples e qualificado. Verificou-se um aumento percentual de 1.38% na taxa de reclusão feminina desde 2011 (DGPI, 2021; DGRSP, 2020a).

As teorias do crime existentes (e.g., teoria da rotulagem, teoria do controlo social, teoria do autocontrolo) abordam essencialmente o comportamento criminal masculino, tentando apenas posteriormente explicar a lacuna de criminalidade entre géneros. Neste sentido, a criminalidade feminina foi sendo sexualizada e psicopatologizada, pressupondo que é produto da masculinização do comportamento feminino e que as mulheres criminosas são biopsicossocialmente mais "masculinas" do que as outras mulheres (Clark, 2019; Weis, 1976, como citado por Islam et al., 2014). Por conseguinte, elas são consideradas duplamente desviantes, por transgredirem tanto a lei, como os papéis de género (Lloyd & Kennedy, 1995, como citado por Binik & Verde, 2022). Dessa forma, inicialmente a reclusão das mulheres estaria associada à necessidade de estas obterem formação moral e não ao potencial risco público que representavam (Rafter, 1990, como citado por Matos & Machado, 2012). Por outro lado, as mulheres criminosas também acabam por ser duplamente punidas, com a pena que lhes é atribuída e pelo estigma associado à desviância (Binik & Verde, 2022).

Posto isto, o estudo da criminalidade feminina varia em função do background teórico, existindo duas perspetivas na conceptualização da criminalidade feminina:

(1) Perspetiva feminista, que teve por base o feminismo radical e olha para as mulheres não só como criminosas, mas também como vítimas (Islam et al., 2014). Defende que as mulheres se envolvem em estilos de vida problemáticos devido à necessidade de sobrevivência e de escaparem de situações domésticas abusivas (Davies & Beech, 2018), que culminam em estratégias criminosas como a prostituição, furto, agressão e roubo (Baker & Gau, 2018). Ou seja, as mulheres entram na vida criminosa devido a desvantagens sociais, adversidade e vitimação (e.g., abuso de substâncias, doenças mentais, desemprego) (Stathopoulos & Quadara, 2014). Nesta perspetiva, a construção da mulher vítima-ofensora é sustentada por dados que sugerem que a maioria das mulheres reclusas, sobretudo por crimes da esfera doméstica, foram também elas vítimas de abuso (Henning et al., 2003, como citado por Matos & Machado, 2012). Por outro lado, a perspetiva feminista também defende

que a criminalidade feminina se deve à busca de poder por parte das mulheres e à oposição aos papéis de género tradicionais, através do uso de violência, de modo que o envolvimento da mulher no crime é uma estratégia para lidar com a violência de que esta é vítima (Otto, 2020, como citado por Binik & Verde, 2022).

Esta visão feminista pode ter como consequência, por exemplo, no caso de um mesmo crime, a maior punição da mulher face ao homem enquanto, por outro lado, se a mulher que transgredir a lei assegura os papéis de género convencionais, como uma boa maternidade, pode ser menos punida do que uma mulher que não o faça (Binik & Verde, 2022; Matos & Machado, 2012). Desta forma, o argumento da especificidade da criminalidade feminina tem sido desconstruído devido à heterogeneidade dos crimes cometidos por mulheres, que é complementado por um estudo realizado sobre as trajetórias de reclusas, que revela que apenas 1 em 4 reclusas associam os crimes que cometem ao facto de serem mulheres (Matos, 2008).

(2) Perspetiva *gender neutral*, defende que as mulheres criminosas partilham as mesmas características predisponentes individuais e socioeconómicas dos homens, nomeadamente baixo autocontrolo, baixo estatuto socioeconómico e desemprego, entre outros (Walsh et al., 2020). Em conformidade, os atos delinquentes cometidos por mulheres resultam de uma socialização semelhante à dos homens, os princípios destas teorias podem ser igualmente aplicados a criminosos do sexo masculino e feminino (Matos, 2018). Isto é possível verificar, por exemplo, através da Teoria da Anomia, que defende que o crime é funcional numa sociedade, tendo em consideração que a comunidade em geral partilha os mesmos objetivos e aspirações e que existem indivíduos com menos oportunidades, que recorrerem ao crime como forma de adquirirem meios para atingirem esses objetivos (Andrews & Bonta, 2010; Clark, 2019). Outro exemplo é a teoria da aprendizagem social cognitiva, particularmente, o modelo geral da personalidade e da aprendizagem social cognitiva, que postula que o comportamento humano é influenciado por fatores biopsicossociais, existindo variabilidade de trajetórias de vida, nomeadamente no crime. Este modelo preconiza que o comportamento criminal é aprendido no contexto social, agregando também a dimensão da personalidade e da cognição, na qual os valores e crenças pró-criminais levam à avaliação das recompensas e custos que podem potenciar ou não o comportamento criminal. Ou seja, os indivíduos cometem crimes devido ao reforço social do comportamento criminal, em função da avaliação da situação e da sua autorregulação (Andrews & Bonta, 2010).

Sumariamente, a perspectiva feminista tem procurado analisar a relação entre a adversidade e a criminalidade feminina, enquanto a perspectiva *gender neutral* procura comparar a criminalidade feminina com a masculina, tanto ao nível das características intraindividuais, como ao nível da adversidade, defendendo que homens e mulheres possuem características e historial de adversidade similares.

Respetivamente à tipologia do crime (crime violento e não violento) feminino, a literatura não é consistente se existe um perfil típico para cada tipologia de crime (Coleman et al., 2018). No entanto, algumas medidas de autorrelato constataam que as infratoras violentas, em comparação com as não violentas, são mais propensas a ter antecedentes criminais que incluem a presença de violência e agressão em geral, mas também, por exemplo, vandalismo, furto de propriedade e participação em gangues. Porém, há estudos que indicam que as mulheres que cometeram crimes não violentos, cometeram delitos violentos anteriormente (Pollock et al., 2006, como citado por Coleman et al., 2018).

Adversidade e criminalidade feminina

Existem diversos fatores que levam uma pessoa a envolver-se em comportamentos antissociais, por essa razão, um conjunto de autores defendem que as mulheres criminosas apresentam uma combinação de fatores criminógenos neutros e específicos de género (Davies & Beech, 2018). Isto é sustentado por alguns estudos, que demostram que estas encontravam-se em maior desvantagem social e económica (e.g., pobreza, conflito familiar, baixa escolaridade) e apresentavam traumas decorrentes de histórias de vitimização (Cohen et al., 2019; Kalemi et al., 2019). Além disso, independentemente do género, os indivíduos estão mais propensos a envolver-se em atos criminosos quando um parceiro romântico ou pares também o fazem, apesar de a influência do parceiro íntimo ser maior do que a dos pares, no caso das mulheres (Coleman et al., 2018).

A literatura defende que, na população criminosa, a adversidade na infância é muito comum, e que o acumular de traumas durante a infância pode ter um impacto na vida adulta, pelo que “quando uma criança experimenta uma disciplina severa persistente ou uma paternidade negligente, os seus primeiros relacionamentos interpessoais são inerentemente moldados por desconfiança e interpretações erróneas de pistas sociais” (p. 28, Basham, 2011, como citado por Levenson & Grady, 2016). Esses erros de interpretação causam distorções cognitivas, reatividade emocional e impulsividade que levam as crianças a adquirirem estratégias de *coping* desadaptativas, como o recurso a violência, depressão, ansiedade ou

abuso de substâncias, o que pode prejudicar outras áreas da vida da criança e, consequentemente, contribuir para resultados negativos na vida adulta, nomeadamente psicopatologias e envolvimento no crime, particularmente no crime violento (Levenson & Grady, 2016).

Particularmente na criminalidade feminina, a vitimização assume um papel importante atendendo a que a vitimação no contexto familiar está teoricamente associada à criminalidade e que as mulheres são mais propensas a serem vítimas de abuso emocional, físico e/ou sexual (Morash, 2005, como citado por Davidson, 2009), sendo rara a experiência isolada de um só tipo de maltrato (Matos et al., 2013). Esta vitimação pode levá-las a adotar comportamentos antissociais ou fugas de casa devido ao abuso e, posteriormente, a crimes como prostituição e furto/roubo, de forma a assegurarem a sua sobrevivência (Cernkovich et al., 2008, como citado por Widom, 2017). Neste sentido, as mulheres seriam mais propensas do que os homens a agir de forma delinquente ou criminosa face ao abuso (Davidson, 2009). Isto é corroborado por estudos longitudinais que demonstram uma forte correlação entre maltrato na infância e o crime feminino, particularmente o crime violento (Hubbard & Pratt, 2002, como citado por Widom, 2017). Consequentemente, a literatura identificou uma tríade de fatores criminógenos femininos, que tendem a surgir sobrepostos: histórias de vitimização interpessoal, doença mental e dependência de substâncias, que poderão estar interligados a outras experiências adversas ((Stathopoulos & Quadara, 2014).

Em conformidade, diversos autores defendem que estas mulheres tendem a relatar mais histórias de polivitimação, tendo vivenciado diversos tipos de adversidade, tanto diretamente (e.g., violência emocional/física/sexual, negligência emocional/física, exposição a violência doméstica e/ou comportamentos antissociais/criminais), como indiretamente (e.g., abuso de substâncias no contexto familiar, divórcio/separação parental, reclusão familiar, doença mental ou suicídio). Estas adversidades podem predizer défices biopsicossociais que se manifestam em comportamentos agressivos, e podem estar associados a défices intelectuais e cognitivos e perturbações mentais (perturbações de personalidade, ansiedade, depressão), assim como a estratégias de *coping* desadaptativas e podem causar perda de oportunidades educacionais/vocacionais (Falk et al., 2017; Kalemi et al., 2019; (Stathopoulos & Quadara, 2014), dado que um nível de escolaridade baixo tende a surgir associado a uma maior probabilidade de ingresso no crime, particularmente para as mulheres (Lochner, 2020). Na realidade portuguesa, em 2019, a maioria das reclusas apenas possuíam o 1º ou 3º ciclo do ensino básico (DGRSP, 2020b).

Ademais, há evidências de que negligência e abuso emocional infantil podem levar a consequências a longo prazo mais graves que outras formas de maltrato, sendo que afetam negativamente o crescimento físico, cognitivo, emocional e social, levando a um maior risco de problemas psicológicos, comportamentais e de aprendizagem que persistem na idade adulta (Kisely et al., 2018).

Nesta perspectiva, foram definidas trajetórias e características criminógenas das mulheres criminosas: Trajetória de consumos/crimes contra a propriedade – cometem crimes devido ao consumo de substâncias ou stress parental, têm pouco risco de reincidência e poucos fatores criminógenos; Trajetória da mulher agredida – Têm diversos fatores criminógenos, histórias de vitimação e problemas de saúde mental; Trajetória antissocial da pobreza e marginalização – Têm diversos fatores criminógenos, estão inseridas numa subcultura antissocial e estão sobretudo envolvidas em crimes de drogas; Trajetória antissocial da agressividade – Têm diversos fatores criminógenos, histórias de vitimação, pares antissociais, personalidade antissocial e problemas de saúde mental (Brennan et al., 2012).

Paralelamente, outros estudos sugerem que as mulheres possuem fatores de proteção tais como autoestima positiva, suporte social e competências de *coping* ativo, pelo que, apesar da polivitimação, não desenvolvem desajustamento psicológico (DuMont et al., como citado por Matos et al., 2013). Também alegam que as mulheres são mais resilientes do que os homens e que é necessária uma exposição a um maior número ou a mais graves fatores de risco para que estas assumam comportamentos antissociais (Carter, 1970, como citado por Walsh et al., 2020).

Ademais, quanto à vivência no EP, é amplamente aceite que as mulheres são menos propensas a cometer atos de violência graves em comparação com os homens, contudo estas taxas são ainda elevadas, e em norma, associadas a gangues e histórico de violência passada, sendo que as reclusas que cumprem penas mais longas são menos propensas a envolver-se em conflitos com o intuito de ou obterem privilégios (e.g., visitas, trabalho). Outros estudos defendem que as mulheres com penas mais curtas são mais propensas a envolver-se em conflitos devido a dificuldades de ajustamento à vida na prisão, pelo que tentam atingir determinados *status*, com o intuito de se protegerem ou ainda para punirem as mulheres que praticaram crimes mais violentos (Lancaster, 2020).

Personalidade e criminalidade feminina

As características psicológicas podem desempenhar um papel fundamental na compreensão da criminalidade feminina. Assim, a personalidade pode ser definida como a “organização dinâmica dentro do indivíduo dos sistemas psicobiológicos pelos quais a pessoa se molda e se adapta exclusivamente a um ambiente interno e externo em constante mudança” (Cloninger, 1994, como citado por Falk et al., 2017). Embora as perturbações de personalidade nem sempre sejam discutidas na literatura forense, uma grande percentagem de reclusos sofre uma destas perturbações (Conn et al., 2010; Shahbahrani & Dokanehifard, 2019).

No que diz respeito às mulheres criminosas, a literatura é pouco consistente. Encontram-se maioritariamente estudos focados nos problemas de saúde mental e nas perturbações de personalidade que analisam comparativamente homens e mulheres. Neste sentido, estes estudos defendem que os ofensores/as apresentam perturbações de personalidade que se refletem nas suas motivações, emoções e cognições disfuncionais e que levam a necessidades únicas e diferenciadas (Conn et al., 2010; Edwards et al., 2019). Sendo que, a perturbação de personalidade antissocial e a perturbação de personalidade *borderline* são considerados os maiores preditores de atividade criminosa masculina e feminina, particularmente em crimes violentos (Conn et al., 2010).

O envolvimento no crime varia, então, em função da interpretação cognitiva do sujeito face a uma situação e à sua autorregulação. Por essa razão, surge o Modelo Geral da Personalidade e da Aprendizagem Social Cognitiva, que postula que a probabilidade de um crime ocorrer aumenta com a perceção de elevadas recompensas e baixos custos associados ao crime, tendo em consideração se os apoios pessoais, interpessoais e comunitários do indivíduo são favoráveis ou desfavoráveis ao ato criminal (Andrews e Bonta, 2010).

Desta forma, para predizermos o risco de envolvimento no crime, podemos recorrer ao modelo do Risco-Necessidade-Responsividade, particularmente ao princípio do risco. Este princípio engloba fatores de risco estáticos (e.g., personalidade, precocidade delitiva) e fatores de risco dinâmicos (e.g., cognições, pares criminosos), que são espelhados nos *Central Eight*, nomeadamente os “*Big Four*” evidenciados pela história criminal, padrões de personalidade antissociais, cognições antissociais e pares antissociais, e pelos “*Moderate Four*” expresso pelo abuso de substâncias, insatisfação nas relações familiares/conjugais, baixo desempenho escolar/laboral e atividades de lazer (Andrews e Bonta, 2010).

Os comportamentos antissociais surgem tendencialmente associados a imaturidade, insegurança, desinteresse social, sentimento de inutilidade e vingança (Falk et al., 2017). E em comparação com homens, as mulheres relatam maior instabilidade emocional e sentimentos de raiva (Hornsveld et al., 2018). Todavia, outros estudos indicam que os homens exibem níveis mais elevados de instabilidade emocional e de emoções negativas comparativamente às mulheres (Moffitt et al., 2001). Alguns estudos também referem a impulsividade, similar entre homens e mulheres, como traço frequente em crimes violentos (Ramoutar & Farrington, 2006).

A personalidade é constituída por várias características que influenciam os sujeitos a nível individual e interpessoal, sendo que podemos agrupar os traços de personalidade a partir do modelo *Big Five*: 1) Estabilidade Emocional – labilidade emocional; 2) Extroversão – sociabilidade, impulsividade; 3) Abertura à experiência – imaginação; 4) Amabilidade – altruísmo; 5) Conscienciosidade – autodisciplina. Sendo que o comportamento antissocial e a ofensa parecem estar associados a baixas taxas de amabilidade e conscienciosidade (Jones et al., 2011, como citado por Falk et al., 2017).

Mais especificamente, o autocontrolo é "a capacidade alterar as nossas respostas ... de forma a atingir objetivos a longo prazo, mesmo que seja a custo de "atrações" a curto-prazo; e seguir as normas e regras impostas pela sociedade" (p. 65, Baumeister e Bauer, 2011, como citado por Cruz et al., 2013). Alguns estudos demonstram uma relação entre impulsividade e crime, sendo que a teoria geral do crime defende que o autocontrolo funciona como mediador na propensão para o delito, atendendo a que a ausência de autocontrolo aumenta a probabilidade de cometer um delito, embora possam existir fatores protetores nas características do sujeito o do ambiente que alterem a sua trajetória (Gottfredson, 2018).

É também importante analisar os problemas de saúde mental que surgem de forma recorrente na população criminal feminina. Especificamente as mulheres criminosas demonstram uma elevada prevalência de doenças psicóticas e esquizofrénicas, consumo/dependência de substâncias, perturbação de depressão, perturbação de ansiedade, perturbação de stresse pós-traumático e perturbações de personalidade, particularmente no Cluster B (antissocial, borderline, histriónica e narcísica) (Stathopoulos & Quadara, 2014). Além de que as mulheres infratoras com patologias do cluster B apresentam taxas mais altas de trauma do que aquelas sem essa patologia (Loper et al., 2008, como citado por Edwards et al., 2019).

Na criminalidade violenta, cerca de metade dos diagnósticos de perturbação de personalidade são de personalidade *borderline* ou antissocial (DSMJ, 2011, como citado por Cohen et al., 2019), sendo que em estudos sobre diferenças de género a personalidade *borderline* ocorre maioritariamente entre as mulheres (Conn et al., 2010).

A perturbação de personalidade *borderline* é caracterizada por impulsividade, falta de inibição, instabilidade afetiva generalizada, abuso de substâncias, atividade antissocial e comportamentos prejudiciais para si próprio (APA, 2000, como citado por Conn et al., 2010; Edwards et al., 2019), associados a ansiedade, depressão, medo de abandono e rejeição, autoimagem instável, ideação/tentativas de suicídio e sintomas psicóticos, tendencialmente, associados a comportamentos violentos e à reincidência criminal (Conn et al., 2010; Player, 2017). A perturbação de personalidade antissocial, caracteriza-se por impulsividade, falsidade, atividade criminosa e agressividade. Dentro deste grupo ainda podemos encontrar um subgrupo menor de indivíduos com psicopatia, que é uma perturbação mais grave, que vai além destes comportamentos antissociais característicos (Conn et al., 2010), contudo está menos presente na população criminosa feminina (Player, 2017).

Embora os problemas comportamentais associados à perturbação de personalidade *borderline* sejam em muitos aspetos semelhantes à psicopatia (e.g., impulsividade, atividade antissocial), as duas podem distinguir-se pelo grau de sofrimento psicológico que causam nos indivíduos. A perturbação de personalidade *borderline* é caracterizada por sentimentos de angústia e sofrimento intrínseco, enquanto a perturbação de personalidade antissocial e a psicopatia causam menor angústia, visto que é caracterizada por traços de insensibilidade pelo sofrimento dos outros (e.g., mentira patológica, afeto superficial, falta de empatia) (Conn et al., 2010).

Ademais, os estudos tendem a concordar que existe um desajustamento psicológico similar entre géneros – nomeadamente ao nível de problemas de saúde mental e perturbações de personalidade, em criminosos violentos, comparativamente a criminosos não violentos (Hornsveld et al., 2018). Não obstante, outros estudos indicam que mulheres que praticam crimes violentos são psicologicamente semelhantes a mulheres que praticam crimes não violentos, tornando-se necessário considerar outros fatores que as levam a cometer os diferentes crimes (Warren & South, 2009).

Em suma, alguns autores acreditam que a combinação de condições ambientais e características de personalidade levam à execução de diferentes tipos de crimes, o que implica que alguns indivíduos são mais propensos ao crime do que outros (Pedersen et al., 2010,

como citado por Shahbahrami & Dokanehifard, 2019). Contudo, como anteriormente explanado, no que concerne à caracterização específica das mulheres ofensoras, não há um conhecimento sistematizado, sendo que se verifica uma grande heterogeneidade na descrição e nas explicações da criminalidade feminina, quer em termos de características da personalidade (e.g., impulsividade, ansiedade, extroversão), quer face a desvantagens sociais, adversidade e vitimação (e.g., consumo de substâncias, violência física/emocional/sexual) (Stathopoulos & Quadara, 2014).

Devido à escassez de estudos com amostras nacionais sobre este objeto de estudo e tendo em consideração que a maioria dos estudos prévios incidem na análise comparativa entre a criminalidade masculina e a criminalidade feminina, pretende-se analisar especificamente a população reclusa feminina, de modo a compreender que fatores podem estar associados ao seu comportamento criminal. Isto porque a percentagem de criminalidade feminina está a aumentar e a literatura sugere que as mulheres ofensoras apresentam diversos padrões motivacionais e de infração, assim como uma combinação de fatores criminógenos neutros (semelhante aos dos homens) e específicos de género, que derivam de significados individuais, interpessoais e sociais das diferenças de género.

O presente estudo visa contribuir para a clarificação da ambivalência da literatura sobre a criminalidade feminina, analisando quais os fatores mais associados aos crimes violentos e não violentos praticados pelo sexo feminino. Logo, o estudo tem como objetivo principal perceber se é a história de adversidade na infância ou se são as características de personalidade que estão mais associadas à criminalidade feminina violenta. Portanto, coloca-se como questão de investigação: O que está mais associado à criminalidade feminina (violenta e não violenta) é a adversidade na infância ou as características de personalidade?

De forma mais concreta, estabeleceram-se os seguintes objetivos específicos: (1) perceber a relação entre as características da personalidade e a prática de crime violento e de crime não violento; (2) perceber a relação entre as diferentes experiências de adversidade e o crime violento e o crime não violento; (3) perceber a relação entre o efeito cumulativo das experiências de adversidade e o crime violento e também o crime não violento.

2 Método

2.1 Amostra

Foi utilizada uma amostra de 138 reclusas do sexo feminino, recrutadas em diversos EP's de norte a sul do país. Os critérios de inclusão abrangeram as participantes serem maiores

de idade e estarem reclusas em medida privativa de liberdade em estabelecimentos prisionais portugueses.

Destas 138 reclusas, 94 (68.1%) cometeram um crime não violento e 37 (26.8%) cometeram um crime violento. De acordo com a Tabela 1, as idades das participantes que cometeram crimes não violentos varia entre os 21 anos e os 64 anos de idade ($M=41.48$; $DP=9.70$), enquanto nas participantes que cometeram crimes violentos as idades estavam compreendidas entre os 24 e os 75 anos ($M = 43.33$; $DP = 12.97$).

Quanto ao nível socioeconómico, as participantes que cometeram crimes não violentos agruparam-se, sobretudo, na classe média ($N = 40$; 42.6%), havendo 2 participantes (2.1%) de classe alta. Nas participantes com crimes violentos, a tendência mantém-se na classe média ($N = 13$, 35.1%), existindo 1 participante (2.7%) de classe alta. No que respeita às habilitações académicas, a maioria das participantes que cometeram crimes não violentos têm até ao 3º ciclo do ensino básico ($N = 54$, 57.4%) e com menos frequência o mestrado ($N = 2$, 2.1%). O mesmo ocorre com as participantes violentas, uma vez que a maioria tem até ao 3º ciclo ($N = 19$, 51.3%) e nenhuma tem mestrado. Relativamente à existência de filhos, a tendência é ter filhos, tanto na criminalidade não violenta ($N = 74$, 78.7%), como na criminalidade violenta ($N = 27$, 73.0%). Quanto ao estado civil, as participantes não violentas são sobretudo solteiras ($N = 47$, 50,0%) e apenas 3 viúvas (3.2%). Na criminalidade violenta, a tendência mantém-se, havendo mais solteiras ($N = 16$, 43.2%) e menos viúvas ($N = 2$, 5.4%). Quanto à orientação sexual, na criminalidade não violenta, 70 (74,5%) caracterizam-se como heterossexuais e apenas 4 (4.3%) como homossexuais. Na criminalidade violenta, 26 (70.3%) caracterizam-se como heterossexuais e 1 (2.7%) identifica-se como tendo outra orientação, além das apresentadas.

Na amostra da criminalidade não violenta, a pena mínima é 4 meses e a pena máxima de 262 meses ($M = 76.22$; $DP = 50.91$). Na criminalidade violenta, a pena mínima é 1 mês e a máxima de 300 meses ($M = 118.03$; $DP = 81.53$).

Contou-se, ainda, os diferentes tipos de maltratos sofridos na infância (abuso emocional, abuso físico, abuso sexual, negligência física e negligência emocional), sendo que esta variável poderia tomar valores de 0 a 5. Relativamente a esta variável, quer as participantes que cometeram crimes não violentos ($M = 2.69$; $DP = 1.70$), quer as que cometeram crimes violentos ($M = 2.70$; $DP = 1.58$), relataram que sofreram entre 0 e 5 tipos de maltrato na infância.

Tabela 1.
Caraterísticas sociodemográficas e criminais da amostra.

Caraterísticas	Criminalidade Não Violenta (N=94, 68,1%)				Criminalidade Violenta (N=37, 26,8%)			
	M (DP)	Amplitude	N	%	M (DP)	Amplitude	N	%
Idade	41.48 (9.70)	21 – 64			43.33 (12.97)	24 – 75		
Nível Socioeconómico								
Baixo			20	21.3			11	29.7
Médio-Baixo			14	14.9			8	21.6
Médio			40	42.6			13	35.1
Médio-Alto			16	17.0			3	8.1
Alto			2	2.1			1	2.7
Habilitações Académicas								
Analfabetismo			2	2.1			1	2.7
1º Ciclo			18	19.1			7	18.9
2º Ciclo			12	12.8			4	10.8
3º Ciclo			22	23.4			7	18.9
Secundário			33	35.1			13	35.1
Licenciatura			4	4.3			3	8.1
Mestrado			2	2.1			-	-
Filhos								
Sim			74	78.7			27	73.0
Não			19	20.2			10	27.0
Estado Civil								
Solteira			47	50.0			16	43.2
Casada/união de facto			26	27.7			10	27.0
Divorciada			18	19.1			9	24.3
Viúva			3	3.2			2	5.4
Orientação Sexual								
Heterossexual			70	74.5			26	70.3
Homossexual			4	4.3			3	8.1
Bissexual			9	9.6			5	13.5
Outra			-	-			1	2.7
Pena (meses)	76.22 (50.91)	4 – 262			118.03 (81.53)	1 – 300		
Maltrato na Infância	2.69 (1.70)	0 – 5			2.70 (1.58)	0 – 5		

2.2 Medidas

Para esta investigação foram utilizados os seguintes instrumentos de medida, que se encontram validados/traduzidos para a população portuguesa:

Questionário Sociodemográfico e Criminal.

Questionário específico sobre questões sociodemográficas (e.g., idade, estado civil) e criminais (e.g., tempo de pena). São também incluídas questões referentes à vitimação prisional. Este questionário permite coletar informações gerais sobre as participantes, o que possibilita determinar a sua proximidade para com a realidade desta população-alvo.

Questionário de Trauma de Infância – Versão Breve (Bernstein et al., 2003, adaptado por Dias et al., 2013).

É uma escala de 28 itens que avalia componentes traumáticos que tenham ocorrido até aos 15 anos, contendo um indicador geral de exposição a maltrato na infância e um índice de negação. O instrumento avalia a exposição a cinco tipos de maltrato: abuso emocional, abuso físico, abuso sexual, negligência física e negligência emocional. Os itens são classificados numa escala de Likert cotados de 1 a 5 (1–nunca e 5–sempre), apresentando itens de cotação invertida. O índice de negação é avaliado pela existência de respostas extremas aos itens que refletem a existência de uma infância perfeita, pelo que é possível apurar questões relacionadas com a desejabilidade social e negação de experiências negativas na infância. A pontuação total da escala é obtida através da soma dos 25 itens, excluindo os 3 itens do índice de negação, variando de 25 a 125. A pontuação das cinco subescalas é obtida através da soma dos 5 itens correspondentes a cada escala, sendo que a pontuação varia de 5 a 25 (Dias et al., 2013). No presente estudo os valores de consistência interna foram muito bons no abuso físico ($\alpha = .929$), abuso sexual ($\alpha = .913$) e total do maltrato na infância ($\alpha = .946$); bons no abuso emocional ($\alpha = .873$) e negligência emocional ($\alpha = .864$) e fracos na negligência física ($\alpha = .696$) (Pestana & Gageiro, 2020).

Escala breve de personalidade. (Gosling et al., 2003, adaptado por Nunes et al., 2018).

É uma escala breve (10 itens) de autorrelato para adultos que pretende avaliar traços de personalidade, nomeadamente os *Big-Five* (extroversão, amabilidade, conscienciosidade, estabilidade emocional, abertura à experiência). Os itens são classificados numa escala de Likert cotados de 1 a 5 (1–discordo fortemente e 5–concordo fortemente), a pontuação das cinco subescalas é obtida através da soma dos 2 itens correspondentes a cada escala.

Apresenta alfas de Cronbach baixos a moderados, algo típico em escalas curtas, mas apresenta alta estabilidade temporal e correlações significativas com medidas de traços de personalidade mais longas. Para este estudo obtiveram-se os seguintes valores de consistência interna: Extroversão ($\alpha = .193$), Amabilidade ($\alpha = .214$), Conscienciosidade ($\alpha = .086$), Estabilidade emocional ($\alpha = .120$) e Abertura à Experiência ($\alpha = .280$), que são considerados inadmissíveis (Pestana & Gageiro, 2020).

2.3 Procedimentos

Foi solicitado à DGRSP autorização para o estudo nos moldes previstos. Também foi pedida autorização aos autores que realizaram as traduções/validações das medidas de avaliação para a população portuguesa para obtenção/utilização destes testes.

Posteriormente foram contactados os EP's e recolheu-se uma amostra de reclusas, selecionadas de acordo com os critérios de inclusão da amostra.

Junto da amostra de reclusas, foi entregue o termo de consentimento informado e, posteriormente, foram aplicados o Questionário Sociodemográfico e Criminal e os instrumentos (Questionário de história de adversidade na infância e Escala breve de personalidade). O protocolo decorreu numa sessão única.

Após a recolha dos dados das participantes, procedeu-se à cotação dos testes e análise de dados.

2.4 Considerações éticas

A recolha de dados decorreu em EP's e as participantes foram informadas de que o estudo não acarreta benefícios ou prejuízos para as próprias. Igualmente foi explicada a possibilidade de as participantes não participarem ou poderem desistir a qualquer momento.

Foram explicados às reclusas os objetivos do estudo e dadas algumas informações sobre o mesmo. Também foram abordadas questões relacionadas com o anonimato e confidencialidade da informação recolhida, de modo que foi explicado que os dados pessoais não serão divulgados ou partilhados e as suas identidades não seriam associadas às respostas individuais.

2.5 Estratégias de análise de dados

Utilizou-se o programa SPSS (Versão 28) para a análise de dados. Foram realizadas análises descritivas para caracterizar a amostra e as variáveis em estudo, bem como análises de regressão logística hierárquica, que são úteis para estimar a probabilidade associada à

presença/ausência de um *outcome*, neste caso a violência do crime praticado, face às variáveis independentes (caraterísticas de personalidade e tipos de maltrato). As vantagens da regressão logística incluem: a facilidade de classificação de indivíduos em categorias, fornece resultados em termos de probabilidade, requer poucas suposições e possui um alto grau de confiabilidade (Bujang et al., 2018).

Para analisar a forma como se relacionam o maltrato na infância e as caraterísticas de personalidade com a possibilidade de se cometer um crime violento, realizou-se uma regressão logística hierárquica com a variável relacionada com o tipo de crime como variável dependente (tendo-se codificado o crime não violento com 0 e o crime violento com 1). Começou-se por controlar o tempo de pena, já que se trata de uma variável relacionada com o tipo de crime cometido. De facto, é usual que penas com uma duração mais elevada estejam associadas a crimes violentos (Jeffries & Newbold, 2015, como citado por Lancaster, 2020). Posteriormente, adicionaram-se as subescalas relativas ao maltrato na infância e, por último, as caraterísticas de personalidade.

Igualmente, para analisar a forma como se relacionam o acumular de experiências adversas com a possibilidade de se cometer um crime violento realizou-se uma regressão logística hierárquica com a variável relacionada com o tipo de crime como variável dependente (mantendo-se a codificação anterior o controlo do tempo de pena), adicionando-se posteriormente o número de diferentes tipos de maltrato sofridos na infância.

A existência de multicolinearidade entre as variáveis independentes foi avaliada com recurso às correlações entre as variáveis e ao VIF (*Variance Inflation Fator*). Correlações superiores a .90 (Marôco, 2014) ou $VIF \geq 10$ (Myers, 1986) podem indicar problemas de multicolinearidade, o que não se observou no presente estudo. A análise de pontos influentes foi realizada com recurso ao quadrado dos resíduos estudentizados, bem como à Distância de Cook. Resíduos estudentizados iguais ou superiores a 4 foram considerados indicadores de observações influentes na qualidade do modelo, enquanto observações com Distância de Cook superior a 1, foram consideradas bastante influentes sobre os coeficientes do modelo (Marôco, 2014).

3 Resultados

3.1 Análise descritiva das variáveis em estudo

Como demonstrado na Tabela 2, no que concerne ao maltrato infantil, a negligência emocional ($M = 9.38$; $DP = 4.88$) apresenta-se como o trauma mais sofrido na amostra,

juntamente com o abuso emocional ($M = 8.81$, $DP = 4.88$) e a negligência física ($M = 8.19$; $DP = 3.83$). Relativamente à personalidade, na amostra destacam-se os traços de amabilidade ($M = 6.03$; $DP = 1.00$), conscienciosidade ($M = 5.67$; $DP = 1.20$) e abertura à experiência ($M = 5.38$; $DP = 1.35$).

Tabela 2.

Análises descritivas das variáveis em estudo.

	N	Média	DP	Amplitude
QTI-VB				
Abuso Emocional	138	8.81	4.88	5 – 25
Negligência Emocional	138	9.38	4.90	5 – 25
Abuso Sexual	138	6.79	3.92	5 – 25
Abuso Físico	138	7.40	4.56	5 – 25
Negligência Física	138	8.19	3.83	5 – 22
Total	138	40.56	18.26	25 – 103
TIPI				
Extroversão	138	4.22	1.46	1 – 7
Amabilidade	138	6.03	1.00	3 – 7
Conscienciosidade	138	5.67	1.20	2 – 7
Estabilidade Emocional	138	3.87	1.24	1 – 7
Abertura á Experiência	138	5.38	1.35	1.5 – 7

3.2 Adversidade sofrida na infância e características de personalidade como preditores da possibilidade de se cometer um crime violento

De modo a dar resposta aos objetivos (1) e (2), realizou-se uma regressão logística hierárquica com o tipo de crime como variável dependente, a fim de encontrar preditores significativos da possibilidade de se cometer um crime violento. Após analisar as observações influentes, e tendo-se realizado a regressão logística na presença e ausência destes elementos da amostra, optou-se por retirar 3 das observações, para a realização deste procedimento.

Inicialmente, inseriu-se apenas o tempo de pena como variável independente, de modo a controlar-se o efeito desta variável sobre a variável dependente. Este modelo revelou-se estatisticamente significativo ($\chi^2(1) = 10.76$, $p < .001$).

Posteriormente, acrescentaram-se as diferentes subescalas do maltrato sofrido na infância. Este modelo não se demonstrou estatisticamente significativo face ao modelo

anterior, apenas com o tempo de pena ($\Delta \chi^2(5) = 9.12, p = .104$), ou seja, quando se controla o tempo de pena, a adição conjunta dos tipos de maltratos sofridos na infância não apresenta uma contribuição significativa para o aumento ou diminuição da possibilidade de se cometer um crime violento.

Por último, foram adicionadas as características de personalidade, de modo que todas as variáveis independentes foram incluídas. Este modelo não se demonstrou estatisticamente significativo face ao modelo anterior ($\Delta \chi^2(5) = 10.73, p = .057$), ou seja, quando se controla o tempo de pena e o maltrato sofrido na infância, a adição conjunta das características de personalidade não apresenta uma contribuição significativa para o aumento ou diminuição da possibilidade de se cometer um crime violento.

No entanto, apesar da adição conjunta dos diversos maltratos sofridos, bem como das diferentes características de personalidade não contribuir para explicar melhor as variações observadas na possibilidade de se cometer um crime violento, o facto de o modelo completo, com todas as variáveis incluídas ser significativo ($\chi^2(11) = 30.61, p < .001$), significa que existe pelo menos uma das variáveis, de entre o tempo de pena, os diferentes maltratos sofridos na infância e as diferentes características de personalidade, que influencia significativamente a possibilidade de se cometer um crime violento. De facto, no modelo final, o abuso emocional ($\chi^2_{\text{Wald}}(1) = 5.77, p = .016$) e a abertura à experiência ($\chi^2_{\text{Wald}}(1) = 5.98, p = .015$) revelaram-se preditores significativos e negativos da possibilidade de se cometer um crime violento, enquanto que a extroversão ($\chi^2_{\text{Wald}}(1) = 6.15, p = .013$) revelou-se um preditor significativo e positivo da mesma (Tabela 3), ou seja, a possibilidade de se cometer um crime violento diminui 29% por cada unidade de aumento do abuso emocional ($OR = 0.71, IC\ 95\% = 0.53-0.94$) e diminui 46% por cada unidade de aumento na abertura à experiência ($OR = 0.54, IC\ 95\% = 0.33-0.89$), mas aumenta 71% por cada a unidade de aumento na extroversão ($OR = 1.71, IC\ 95\% = 1.12-2.60$). No modelo final, o R^2 de Nagelkerke (R_N^2) foi de .35.

Tabela 3.

Regressão logística hierárquica para previsão da violência do crime face a maltratos na infância e características de personalidade.

Modelo e Preditores	χ^2	g.l.	R_N^2	$\Delta \chi^2$	B	OR	IC 95%
Modelo 1	10.76***	1	.13	10.76			
Tempo de Pena					0.01**	1.01	1.00 – 1.02
Modelo 2	19.88**	6	.24	9.12			

Tempo de Pena	0.01***	1.01	1.01 – 1.02
Abuso Emocional	-0.29*	0.75	0.58 – 0.97
Negligência Emocional	0.10	1.11	0.92 – 1.33
Abuso Sexual	0.00	1.00	0.86 – 1.17
Abuso Físico	0.19	1.21	0.99 – 1.48
Negligência Física	0.09	1.09	0.88 – 1.34
Modelo 3	30.61***	11	.35 10.73
Tempo de Pena	0.02***	1.02	1.01 – 1.03
Abuso Emocional	-0.35*	0.71	0.53 – 0.94
Negligência Emocional	0.20	1.22	0.98 – 1.51
Abuso Sexual	0.01	1.01	0.86 – 1.19
Abuso Físico	0.19	1.21	0.98 – 1.50
Negligência Física	0.06	1.07	0.86 – 1.33
Extroversão	0.53*	1.71	1.12 – 2.60
Amabilidade	-0.23	0.80	0.47 – 1.35
Conscienciosidade	0.20	1.23	0.74 – 2.05
Estabilidade Emocional	0.26	1.29	0.82 – 2.03
Abertura á Experiência	-0.62*	0.54	0.33 – 0.89

Nota: R_N^2 =Nagelkerke R^2 ; OR=odds ratio

* $p < .05$. ** $p < .01$. *** $p < .001$.

De seguida, de modo a dar resposta ao objetivo (3), realizou-se outra regressão logística hierárquica com o tipo de crime como variável dependente, de forma a encontrar preditores significativos da possibilidade de se cometer um crime violento.

À semelhança do procedimento anterior, primeiramente, apenas se inseriu o tempo de pena como variável independente. Este modelo revelou-se estatisticamente significativo ($\chi^2(1) = 9.31, p = .002$).

Posteriormente, acrescentou-se o número total de diferentes situações adversas sofridas na infância. Este modelo, com o tempo de pena e o número de diferentes situações adversas como variáveis independentes, revelou-se estatisticamente significativo ($\chi^2(2) = 9.43, p = .009$). No entanto, não se revelou estatisticamente significativo face ao modelo anterior, apenas com o tempo de pena ($\Delta\chi^2(1) = .012, p = .731$), ou seja, quando se controla o tempo de pena, a adição do número de diferentes situações adversas sofridas não apresenta uma contribuição significativa. No modelo final, $R_N^2 = .12$ e, conforme se verifica na Tabela 4,

apenas o tempo de pena é estatisticamente significativo, isto é, o número situações adversas sofridas não parece afetar a possibilidade de um indivíduo cometer um crime violento.

Tabela 4.

Regressão logística hierárquica para previsão da violência do crime face ao número de diferentes tipos de maltrato na infância.

Modelo e Preditores	χ^2	g.l.	R_N^2	$\Delta \chi^2$	B	OR	IC 95%
Modelo 1	9.31**	1	.11	9.31**			
Tempo de Pena					0.01**	1.01	1.00 – 1.02
Modelo 2	9.43**	2	.12	0.12			
Tempo de Pena					0.01**	1.01	1.01 – 1.02
Maltrato na infância					0.05	1.05	0.80 – 1.37

Nota: R_N^2 =Nagelkerke R^2 ; OR=odds ratio

* $p < .05$. ** $p < .01$. *** $p < .001$.

4 Discussão

Esta investigação pretendia responder à questão: “O que está mais associado à criminalidade feminina (violenta e não violenta) é a adversidade ou as características de personalidade?”.

Analisando o primeiro objetivo proposto, de perceber a relação entre as características da personalidade e a prática de crime violento e de crime não violento, verificou-se que, nesta amostra, os traços de personalidade que mais se destacam são a amabilidade, conscienciosidade e abertura à experiência, atendendo a que as participantes pontuaram mais nestas variáveis. Posteriormente, verificou-se que existem características de personalidade que influenciam significativamente, a possibilidade de se vir a cometer um crime violento, nomeadamente, a extroversão e a abertura à experiência.

A extroversão parece aumentar significativamente a possibilidade de violência na prática de um crime, enquanto a abertura à experiência parece diminuir esta possibilidade. Assim, a personalidade parece ser um fator importante no comportamento criminal feminino pois desempenha um papel decisivo na tipologia de crime cometido. Estes resultados vão ao encontro da literatura existente, mais particularmente aos pressupostos do modelo *Big Five* e alguns estudos realizados, que propõe que as ofensas criminais, principalmente as mais violentas, se associam com altas taxas de extroversão (Falk et al., 2017). Ademais, a extroversão descreve a inclinação de uma pessoa para ser ativa na busca de estímulos no mundo exterior, como poder, *status* e excitação, estando, por isso, associada à sociabilidade

e impulsividade do indivíduo, sendo que a impulsividade é um traço frequente em crimes violentos (Falk et al., 2017; Nunes et al., 2018; Ramoutar & Farrington, 2006), atendendo a que elevada extroversão instiga comportamentos mais impulsivos e dá às mulheres criminosas mais confiança para cometerem crimes violentos.

Relativamente à abertura à experiência, este traço descreve a tendência de uma pessoa pensar de forma abstrata e complexa, isto é, a capacidade de pensar em novas ideias e formas de resolver problemas. Os indivíduos com maior abertura à experiência revelam-se menos rígidos e intransigentes (Jones et al., 2011, como citado por Falk et al., 2017). A literatura não dá particular relevo a este traço de personalidade no impacto para a criminalidade, contudo, nesta amostra, foi possível compreender que este se trata de um traço com um papel relevante na tipologia de crime praticado – as mulheres com maior abertura à experiência tendem a estar associadas a uma menor possibilidade de vir a cometer crimes violentos. Isto pode suceder pois quanto maior a abertura à experiência, menor será a rigidez do sujeito e maior será a sua capacidade para encontrar novas respostas aos problemas. Portanto, apesar de cometerem crimes, estas mulheres conseguem evitar o recurso à violência.

Ademais, a literatura defende que a criminalidade violenta parece estar associada a baixas taxas de amabilidade e conscienciosidade (Jones et al., 2011, como citado por Falk et al., 2017), contudo, neste estudo, estas dimensões não se demonstraram significativas. A literatura também tem indicado a associação da instabilidade emocional à prática de crimes femininos, particularmente os mais violentos (Hornsveld et al., 2018). No entanto, nesta amostra, os valores de estabilidade emocional não se revelaram significativos. Estes resultados podem dever-se aos resultados da investigação neste âmbito também não serem consensuais, atendendo a que alguns estudos também defendem que este fator é de maior importância na criminalidade masculina (Moffitt et al., 2001).

Examinando o segundo objetivo, de perceber a relação entre as diferentes experiências de adversidade e o crime violento e o crime não violento, a literatura é concordante que as mulheres reclusas se encontram em maior desvantagem, apresentam traumas decorrentes de histórias de vitimização e que a adversidade na infância é muito comum nesta população (Cohen et al., 2019; Kalemi et al., 2019). Isto foi verificado na medida em que as participantes cotaram de forma elevada nos itens referentes à negligência emocional, abuso emocional e negligência física, pelo que se verifica que esta amostra foi, de forma geral, alvo de vitimação múltipla na infância.

Verificou-se que o abuso emocional é um preditor significativo da prática de crime com recurso à violência, mais concretamente, as mulheres com historial de episódios de abuso emocional apresentam menor probabilidade de cometer um crime violento. Este resultado pode dever-se ao facto de o abuso emocional ser uma forma de adversidade/maltrato mais subtil e, logo, menos percebida, o que leva a que a criança/jovem alvo de maltrato não quebre totalmente a confiança e os laços emocionais estabelecidos com os outros, assim como não desenvolva sentimentos de raiva ou instabilidade emocional muito significativos na vida adulta que a leve posteriormente, no ato criminal, a ser violenta. Outra possível explicação deriva do facto da vitimação psicológica causar um desajustamento psicológico mais grave do que outras formas de vitimação, ao nível da autoestima, comportamentos e atitudes (Kisely et al., 2018), pelo que podem não recorrer ao uso de violência na prática de crimes pois também elas estão mais emocionalmente fragilizadas. Contudo, nenhum dos outros tipos de maltrato na infância se revelou um preditor significativo da possibilidade de se cometer um crime violento, o que era esperado atendendo a que os estudos existentes aludem a que a criminalidade feminina violenta está fortemente correlacionada com maltrato na infância (Hubbard & Pratt, 2002, Maxfield e Widom, 1996, como citado por Widom, 2017). Estes resultados podem estar relacionados, entre outros, com o fator da desejabilidade social, associado às dimensões do maltrato na infância e à negação de experiências adversas ao longo deste período, atendendo a que este se trata de um tema sensível de ser abordado, apesar de os instrumentos de autoavaliação retrospectiva evitarem parcialmente a influência da desejabilidade social (Dias et al., 2013). Assim, as participantes podem ter sentido receio de revelar aspetos negativos da sua infância e tenderem a demonstrar infâncias quase perfeitas, pelo que, futuramente, seria benéfico atentar ao controlo daquele fator.

Relativamente ao terceiro objetivo, de perceber a relação entre o efeito cumulativo das experiências de adversidade e o crime violento e não violento, as participantes relataram que sofreram variados tipos de maltrato na infância, quer no grupo de reclusas que cometeram crimes violentos, como no grupo das que cometeram crimes não violentos. Estes dados corroboram os estudos que apontam elevadas taxas de vitimação na população reclusa feminina em geral (Hubbard & Pratt, 2002, como citado por Widom, 2017). Contudo, nesta amostra, verificou-se que o efeito cumulativo de diferentes tipos de maltrato na infância não tem impacto na tipologia do crime, ou seja, não parece influenciar a possibilidade de se cometer um crime violento, o que pode ser corroborado através de alguns estudos que defendem que alguns fatores de proteção tais como a resiliência, autoestima positiva, suporte

social e competências de *coping* adaptativas, podem suprimir os problemas de ajustamento psicológico (DuMont et al., como citado por Matos et al., 2013), sendo que não se verifica uma relação linear entre a quantidade de fatores de risco e o envolvimento no crime atendendo a que o número situações adversas sofridas não parece afetar a possibilidade de um indivíduo cometer um crime violento. Contudo são necessárias investigações futuras nesta área atendendo a que alguma literatura defende que, na população criminosa, a adversidade na infância é muito comum, e que o acumular de situações de maltrato durante a infância pode levar ao uso de violência e agressão como estratégias de *coping*, e, posteriormente, ao envolvimento no crime violento (Levenson & Grady, 2016).

O presente estudo contribui para a compreensão da criminalidade feminina em Portugal, nomeadamente, para a compreensão dos fatores que podem estar associados à prática de crimes violentos pela população feminina. De forma a responder à questão de partida desta investigação, “O que está mais associado à criminalidade feminina (violenta e não violenta) é a adversidade na infância ou as características de personalidade?”, é possível afirmar que, neste estudo, a perpetração feminina de um crime violento parece estar mais relacionada com algumas características de personalidade do que com um historial de adversidade/vitimação. Mais particularmente, o aumento da possibilidade de se cometer um crime violento associa-se sobretudo a elevada extroversão e reduzida abertura à experiência, estando também associado a reduzido abuso emocional, mas com um menor impacto. Além disso, o efeito cumulativo de vários tipos de maltrato na infância não parece ser um preditor significativo da possibilidade de se cometer um crime violento.

Estes resultados vão ao encontro ao postulado pela perspetiva *gender neutral*, ou seja, que as mulheres não possuem histórias de adversidade específicas do sexo feminino e que os indivíduos cometem crimes devido às suas características, avaliação da situação e autorregulação (Andrews & Bonta, 2010). Assim, neste estudo, as características de personalidade parecem ter mais peso na prática de um crime violento, o que corrobora esta perspetiva, que postula que o comportamento humano, e particularmente o comportamento criminal, é influenciado por fatores biopsicossociais.

Este estudo é importante para compreender os fatores que influenciam a criminalidade feminina violenta, de modo a ponderar estratégias para diminuir este acontecimento e criar programas de intervenção ajustados às necessidades das reclusas em Portugal.

É importante salientar que este trabalho apresenta limitações, primeiramente relacionadas com a homogeneidade da amostra, pelo que seria benéfico incluir participantes

de mais variados estratos socioeconómicos, habilitações académicas, entre outros. Também se observou que o tamanho da amostra de reclusas que praticaram crimes violentos era bastante menor que o tamanho da amostra de reclusas que praticaram crimes não violentos, pelo que se sugere a recolha de uma amostra, não só de maiores dimensões, mas também mais equilibrada em relação à tipologia de crime cometido. Ademais, é importante considerar como limitação os baixos valores de alfa de Cronbach das subescalas da Escala breve de personalidade, pelo que é necessário ler com maior atenção os resultados relativos a esta escala. Este valor é afetado pelo número de itens que compõem cada subescala, neste caso, dois itens por subescala, e não é esperado valores de consistência interna tão elevados como acontece em escalas com mais itens (Nunes et al., 2018). No entanto, no presente estudo, os valores de alfa foram demasiado baixos, chegando mesmo um dos valores a ser inferior a .10. Isto parece indicar que embora o instrumento tenha sido validado para a população portuguesa, o seu comportamento no caso particular da população portuguesa reclusa esteja a ser diferente. Assim, como trabalho futuro, sugere-se a validação desta escala para a população reclusa e a realização de um trabalho semelhante ao aqui apresentado, com a estrutura que resultar dessa validação.

5 Referências bibliográficas

- Andrews, D. A., & Bonta, J. (2010). *The psychology of criminal conduct* (5^a). Anderson.
- Baker, T., & Gau, J. M. (2018). Female offenders' perceptions of police procedural justice and their obligation to obey the law. *Crime and Delinquency*, 64(6), 758–781. <https://doi.org/10.1177/0011128717719418>
- Binik, O., & Verde, A. (2022). Female murderers and stigma: coping with the “bad woman” label. *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology*, 0306624X2211248. <https://doi.org/10.1177/0306624X221124842>
- Brennan, T., Breitenbach, M., Dieterich, W., Salisbury, E. J., & van Voorhis, P. (2012). Women's pathways to serious and habitual crime: a person-centered analysis incorporating gender responsive factors. *Criminal Justice and Behavior*, 39(11), 1481–1508. <https://doi.org/10.1177/0093854812456777>
- Bujang, M. A., Sa'At, N., Tg Abu Bakar Sidik, T. M. I., & Lim, C. J. (2018). Sample size guidelines for logistic regression from observational studies with large population: Emphasis on the accuracy between statistics and parameters based on real life clinical data. *Malaysian Journal of Medical Sciences*, 25(4), 122–130. <https://doi.org/10.21315/mjms2018.25.4.12>
- Clark, K. (2019). Trends in female offending. Em *The Encyclopedia of Women and Crime* (pp. 1–8). John Wiley & Sons, Inc. <https://doi.org/10.1002/9781118929803.ewac0498>
- Cohen, R., Trebilcock, J., Weaver, T., & Moran, P. (2019). The offender personality disorder Pathway for women in england and wales: a hopeful new development? Em *Criminal Behaviour and Mental Health* (Vol. 29, Issues 5–6, pp. 257–260). John Wiley and Sons Ltd. <https://doi.org/10.1002/cbm.2127>
- Coleman, R., Almond, L., & McManus, M. (2018). Do female offenders differ? Comparing the criminal histories of serious violent perpetrators with a control sample. *Journal of Investigative Psychology and Offender Profiling*, 15(1), 3–19. <https://doi.org/https://doi.org/10.1002/jip.1485>
- Conn, C., Warden, R., Stuewig, J., Kim, E. H., Harty, L., Hastings, M., & Tangney, J. P. (2010). Borderline personality disorder among jail inmates: how common and how distinct? *Correct Compend*, 35(4), 6–13.
- Cruz, J., Sofia, R., Osório, J., Valente, J., & Silva, J. (2013). Auto-controlo no desporto: estudo de adaptação e validação da «Brief Self-Control Scale». Em A. Pereira, M. Calheiros, & P. Vagos (Eds.), *Actas do VIII Simpósio Nacional de Investigação em Psicologia* (pp. 1221–1331). Associação Portuguesa de Psicologia.
- Davidson, J. (2009). *Female offenders and risk assessment: Hidden in plain sight* (M. McShane & F. P. Williams III, Eds.). LFB Scholarly Publishing LLC.
- Davies, G., & Beech, A. (2018). Adult female offenders. Em Davies G. M. & A. R. Beech (Eds.), *Forensic psychology: Crime, justice, law, interventions* (3^a, pp. 587–590). John Wiley & Sons.

- DGPJ. (2021). Os números da Justiça em Portugal. <https://estatisticas.justica.gov.pt/sites/siej/pt-pt/>
- DGRSP. (2020a). Reclusos condenados existentes em 31 de dezembro, segundo o sexo, os escalões de idade e a nacionalidade, por crimes. <https://dgrsp.justica.gov.pt/Portals/16/Est%C3%A1tisticas/%C3%81rea%20Prisional/Anuais/2020/q09-2020.pdf?ver=XqWbHGy-vjxE5tkYbieb7A%3D%3D>
- DGRSP. (2020b). Reclusos existentes em 31 de dezembro, segundo a instrução, sexo e nacionalidade. <https://dgrsp.justica.gov.pt/Portals/16/Est%C3%A1tisticas/%C3%81rea%20Prisional/Anuais/2020/q04-2020.pdf?ver=LFJpXXTuADACf3U11ibeJg%3d%3d>
- Diário da República Eletrónico. (2021). Crime. https://dre.pt/web/guest/pesquisa/-/search/115426975/details/normal?q=crime&filterAction=TRUE&docType_facet=DICIONARIO_JURIDICO&perPage=25&fq=crime
- Dias, A., Castro-Vale, I., Kleber, R., & Cardoso, R. M. (2013). Estudo de propriedades psicométricas do Questionário de Trauma de Infância - Versão breve numa amostra portuguesa não clínica. *Laboratório de Psicologia*, 11(2), 103–120. <https://doi.org/10.14417/lp.11.2.713>
- Edwards, B. G., Carre, J. R., & Kiehl, K. A. (2019). A review of psychopathy and Cluster B personality traits and their neural correlates in female offenders. Em *Biological Psychology* (Vol. 148). Elsevier B.V. <https://doi.org/10.1016/j.biopsycho.2019.107740>
- Falk, Ö., Sfindla, A., Brändström, S., Anckarsäter, H., Nilsson, T., & Kerekes, N. (2017). Personality and trait aggression profiles of male and female prison inmates. *Psychiatry Research*, 250, 302–309. <https://doi.org/10.1016/j.psychres.2016.12.018>
- Felson, R. B. (2009). Violence, Crime, and Violent Crime. *International Journal of Conflict and Violence*, 3(1), 23–39. <https://doi.org/https://doi.org/10.4119/ijcv-2791>
- Gottfredson, M. R. (2018). General theory and global criminology: Childhood environments, problem behaviors, and a focus on prevention. *Asian Journal of Criminology*, 13(4), 347–365. <https://doi.org/10.1007/s11417-018-9275-z>
- Hornsveld, R., Zwets, A., Leenaars, E., Kraaimaat, F., Bout, R., Lagro-Janssen, T., & Kanters, T. (2018). Violent female offenders compared with violent male offenders on psychological determinants of aggressive behavior. *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology*, 62(2), 450–467. <https://doi.org/10.1177/0306624X16648109>
- Islam, M. J., Banarjee, S., & Khatun, N. (2014). Theories of female criminality: a criminological analysis philosophy of punishment in criminology: a historical review view project. *International Journal of Criminology and Sociological Theory*, 7(1).
- Kalemi, G., Michopoulos, I., Efstathiou, V., Tzeferakos, G., Gkioka, S., Gournellis, R., & Douzenis, A. (2019). Self-esteem and aggression in women: differences between female prisoners and women without criminal records. *Women and Health*, 59(10), 1199–1211. <https://doi.org/10.1080/03630242.2019.1593284>

- Kisely, S., Abajobir, A. A., Mills, R., Strathearn, L., Clavarino, A., & Najman, J. M. (2018). Child maltreatment and mental health problems in adulthood: Birth cohort study. *British Journal of Psychiatry*, 213(6), 698–703. <https://doi.org/10.1192/bjp.2018.207>
- Lancaster, F. (2020). *Violence in New Zealand women's prisons* (Thesis, Master of Social Sciences, The University of Waikato). <https://hdl.handle.net/10289/13593>
- Levenson, J., & Grady, M. (2016). Childhood adversity, substance abuse, and violence: implications for trauma-informed social work practice. *Journal of Social Work Practice in the Addictions*, 16(1–2), 24–45. <https://doi.org/10.1080/1533256X.2016.1150853>
- Lochner, L. (2020). Education and crime. Em *The Economics of Education: A Comprehensive Overview* (pp. 109–117). Elsevier. <https://doi.org/https://doi.org/10.1016/B978-0-12-815391-8.00009-4>
- Marôco, J. (2014). Análise estatística com o SPSS statistics (6ª edição). ReportNumber.
- Matos, M., Conde, R., & Peixoto, J. (2013). Vitimação múltipla feminina ao longo da vida: uma revisão sistemática da literatura. *Matos, M., Conde, R., & Peixoto, J. (2013). Vitimação Múltipla Feminina Ao Longo Da Vida: Uma Revisão Sistemática Da Literatura. Psicologia & Sociedade*, 25(3), 602–611. Doi:10.1590/S0102-71822013000300014 , 25(3), 602–611. <https://doi.org/https://doi.org/10.1590/S0102-71822013000300014>
- Matos, R. (2008). *Vidas raras de mulheres comuns: Percursos de vida, significações do crime e construção da identidade em jovens reclusas* (1.ª ed.). Almedina Editora.
- Matos, R. (2018). Gender and crime in the life pathways of young women offenders: Contrasting the narratives of girls and professionals. Em *Female Crime and Delinquency in Portugal: In and Out of the Criminal Justice System* (pp. 163–182). Springer International Publishing. https://doi.org/10.1007/978-3-319-73534-4_9
- Matos, R., & Machado, C. (2012). Criminalidade feminina e construção do género: Emergência e consolidação das perspectivas feministas na Criminologia. *Análise Psicológica*, 30(1–2), 33–47. <https://doi.org/https://doi.org/10.14417/ap.529>
- Moffitt, T., Caspi, A., Rutter, M., & Silva, P. (2001). *Sex differences in antisocial behaviour: conduct disorder, delinquency, and violence in the Dunedin longitudinal study*. Cambridge University Press. <https://doi.org/10.1017/CBO9780511490057>
- Myers, R.H. (1986). *Classical and Modern Regression with Applications*. Duxbury Press.
- Nunes, A., Limpo, T., Lima, C. F., & Castro, S. L. (2018). Short scales for the assessment of personality traits: Development and validation of the Portuguese Ten-Item Personality Inventory (TIPI). *Frontiers in Psychology*, 9(461). <https://doi.org/10.3389/fpsyg.2018.00461>
- Pestana, M., & Gageiro, J. (2020). *Análise de dados para Ciências Sociais: A complementaridade do SPSS* (6ª edição, 2ª impressão). Edições Sílabo.

- Player, E. (2017). The offender personality disorder pathway and its implications for women prisoners in England and Wales. *Punishment and Society*, 19(5), 568–589. <https://doi.org/10.1177/1462474516672883>
- Ramoutar, K., & Farrington, D. (2006). Are the same factors related to participation and frequency of offending by male and female prisoners? *Psychology, Crime and Law*, 12(5), 557–572. <https://doi.org/10.1080/10683160500337626>
- Shahbahrami, M. H., & Dokanehifard, F. (2019). Comparing personality disorders and criminal thinking styles in male and female prisoners convicted of violent crimes. *Avicenna J of Neuropsychophysiology*, 6(3), 103–112. <https://doi.org/10.32598/ajnpp.6.3.188.1>
- Stathopoulos, M., & Quadara, A. (2014). *Women as offenders, women as victims: the role of corrections in supporting women with histories of sexual abuse*. Corrective Services NSW.
- Walsh, A., Wells, J., & Gann, S. (2020). *Correctional Assessment, Casework, and Counseling*. Springer.
- Warren, J., & South, S. (2009). A symptom level examination of the relationship between Cluster B personality disorders and patterns of criminality and violence in women. *International Journal of Law and Psychiatry*, 32(1), 10–17. <https://doi.org/10.1016/j.ijlp.2008.11.005>
- Widom, C. S. (2017). Long-Term Impact of Childhood Abuse and Neglect on Crime and Violence. *Clinical Psychology: Science and Practice*, 24(2), 186–202. <https://doi.org/https://doi.org/10.1111/cpsp.12194>